GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

INDICAÇÃO Nº 146 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 03/ 03/ 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Cotares
2º SECRETÁRIO

INDICA, À PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO (SEMURB), A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E IMPLANTÇÃO DE CONTÊINERES APROPRIADOS, NA ENTRADA DO PORTO DO DER.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a vereadora que subscreve INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada à Secretaria Municipal De Urbanismo (SEMURB).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação decorre das precárias condições em que se encontra o lixão que fica entrada do porto do DER que indica nas fotos em anexo. O acúmulo irregular de resíduos no local tem gerado sérios riscos à saúde pública, favorecendo a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças como dengue, leptospirose e infecções diversas. Além disso, há risco de contaminação do solo, do lençol freático e das águas próximas, causando impactos ambientais significativos.

A situação torna-se ainda mais preocupante por se tratar de uma área próxima ao porto, que recebe e transporta visitantes. A presença de lixo exposto transmite uma imagem negativa do município, afetando a reputação da cidade, o turismo e a percepção de organização e cuidado com o espaço público.

Os moradores das redondezas também vêm sendo diretamente prejudicados, enfrentando mau cheiro constante, aumento de animais peçonhentos, riscos sanitários e desvalorização da área onde residem.

Diante do exposto, faz-se **indispensável a intervenção imediata do Poder Público**, Diante do exposto, solicitamos:

- A vistoria imediata do local pelos órgãos competentes;
- A retirada adequada e regularização da destinação dos resíduos;
- A intensificação da fiscalização para impedir novos descartes irregulares.
- A adoção de medidas preventivas e educativas junto à população. bem como o cumprimento do dever constitucional de manutenção dos espaços públicos.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, 24 de fevereiro 2026.

IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215

Assinado de forma digital por IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215

IVANIRA FIGUEIRA – VEREADORA PSD
Instagram: @ivanirafigueira
Email: ver.ivanirafigueira@santarem.pa.leg.br

ANEXOS:

Foto 01



Foto 02

